

da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026 (Processo n. 290615392026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula n. 14785023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de setembro de 2026 (Processo n. 290615892026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LAÉRCIO CARDOSO DE JESUS, matrícula n. 78352021, e JOÃO EVALDO GHIZONI DIETERICH, matrícula n. 50748031, ambos ocupantes do cargo de Professor, na função de Assessor Pedagógico do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico e Tecnológico, lotados na Coordenaria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para realizarem a avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento para ofertar cursos na modalidade educação a distância do COLÉGIO UNIGRAN – UNIDADE II, localizado no município de Dourados/MS (Processo n. 290615732026 – CONED/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras BRUNA CARDOSO ESPINDOLA, matrículas n. 435044021 e n. 435044026, ocupante do cargo de Professor, na função de Supervisora de Gestão Escolar, e VITÓRIA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 403359024, ocupante do cargo de Professor, na função de Assessora Pedagógica do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico e Tecnológico, ambas lotadas na Coordenaria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para realizarem a avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento para ofertar cursos na modalidade educação a distância do COLÉGIO UNIFRON, localizado no Município de Dourados/MS (Processo n. 290615732026 – CONED/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação